

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA 2019

Exercício findo em
30 de junho de 2019

100000
10000
8000
6000
4000
2000

Jan Feb Mar Apr May Jun Jul Ago Sep Oct Nov Dec


An aerial photograph of a beach scene. On the right side, a long wooden boardwalk runs parallel to the shore. Several people are walking along it. To the left of the boardwalk is a sandy beach where a group of people is playing beach volleyball. Further left, the turquoise ocean meets the shore with gentle waves. More people are seen swimming and sunbathing in the water. The overall scene is bright and active, suggesting a popular beach destination.

We Are Baker Tilly

800 LOCATIONS
147 TERRITORIES
OVER 34000 TALENTED &
PASSIONATE PEOPLE

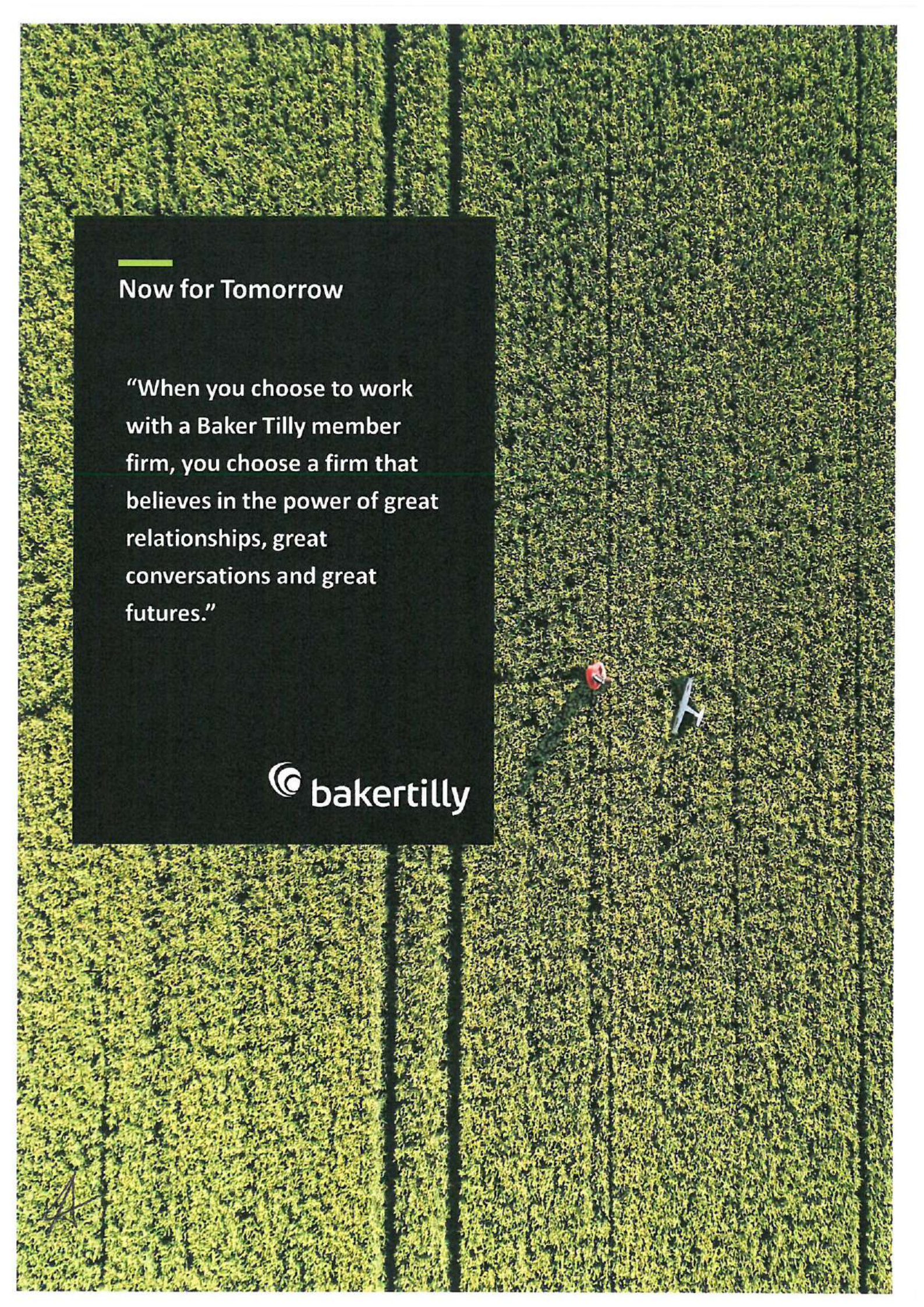


A



Índice

	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	5
2. ESTRUTURA JURÍDICA, PROPRIEDADE E OBJETO SOCIAL	5
3. BAKER TILLY INTERNATIONAL	7
4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE	10
5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	11
6. CONTROLO DE QUALIDADE	14
7. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA	15
8. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES	16
9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	18
10. BASES DE REMUNERAÇÕES DOS SÓCIOS	18
11. DECLARAÇÃO DO GERENTE ÚNICO	19
12. ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO	21

An aerial photograph of a vast green field, possibly a golf course or a large park, with a person and a dog visible in the lower right quadrant. The field is divided into sections by dark lines, likely paths or furrows. The overall scene is bright and green, suggesting a sunny day.

Now for Tomorrow

“When you choose to work with a Baker Tilly member firm, you choose a firm that believes in the power of great relationships, great conversations and great futures.”

 **bakertilly**



1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Dando cumprimento ao disposto no art.º 62º-A do Decreto Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 224/2008, de 20 de novembro, a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda. (“Sociedade” ou “Baker Tilly”) apresenta neste documento o seu Relatório de Transparência do exercício findo em 30 de junho de 2019, na sequência da prestação de serviços de auditoria/revisão de contas prestados a entidades consideradas de interesse público.

2. ESTRUTURA JURÍDICA, PROPRIEDADE E OBJETO SOCIAL

A Baker Tilly é uma sociedade comercial por ações, constituída em novembro de 2009. Em 30 de junho de 2019 tem um capital social realizado de 50,000 Euros, repartido por 50,000 ações, com o valor nominal de um Euro cada, detidas como segue:

	N.º ROC	Valor em EUR	%
Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	979	49.000	98%
Salomé Martins Ventura da Silva Oliveira	1444	500	1%
Tiago José Almeida Veloso	647-E-2017	500	1%
	-	50.000	100%



A Sociedade presta serviços de revisão legal das contas, auditoria financeira e serviços relacionados, de empresas e de outras entidades, bem como o exercício de outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de revisores oficiais de contas sobre determinados atos ou factos, serviços de consultoria financeira, bem como em matérias relacionadas com os assuntos que integram o programa do exame para revisores oficiais de contas.



3. BAKER TILLY INTERNATIONAL

A Sociedade faz parte da Baker Tilly International, uma organização mundial, constituída por empresas independentes de auditoria e consultoria.

A Baker Tilly International opera em 147 países, através de 800 escritórios, contando com cerca 34.000 colaboradores.



Em Portugal, a Baker Tilly International opera e desenvolve a sua atividade profissional, através das seguintes entidades, com escritórios em Lisboa, Porto e Leiria

- Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda. – serviços de auditoria e consultoria fiscal
- Baker Tilly Portugal II Advisory, Lda. – serviços de consultoria fiscal, preços de transferência e incentivos;
- Baker Tilly Portugal III Corporate & Governance, Lda. – serviços de consultoria financeira;
- BTCFAM, Lda. - serviços de corporate finance, risk management, corporate governance;
- Baker Tilly GRCIS, Lda. – serviços de corporate governance, management consulting, business systems e business information;
- BTPTG Outsourcing, Lda. – serviços de outsourcing (contabilidade, salários, reporting).






As entidades que operam sob a marca Baker Tilly em Portugal têm um acordo de partilha e/ou cedência de recursos entre si, nomeadamente equipamentos, recursos humanos, recursos informáticos e administrativos, de acordo com o que as necessidades e as circunstâncias determinam. Adicionalmente, as entidades supra referidas, partilham também algumas infraestruturas (instalações, infraestruturas de dados e comunicações e outros equipamentos), bem como diversos serviços de apoio.

Informação adicional sobre a Sociedade, poderá ser consultada no seu website – www.bakertilly.pt.

A Baker Tilly International, não presta serviços a clientes, nem gere, controla ou detém interesses nas firmas membro, que operam nos vários países, sendo o seu capital detido pelas várias firmas membros. Esta entidade é financiada pela cobrança de fees, determinados essencialmente com base no volume de negócios de cada firma membro.

As firmas membro prestam em exclusivo serviços profissionais em áreas geográficas pré-definidas, que por norma coincidem com um país, estando sujeitas à legislação e normas profissionais dos órgãos que supervisionam a profissão nos países em que operam.

As firmas membro são estruturadas em cada país, de acordo com as especificações da legislação de cada país, bem como outra regulamentação aplicável, nomeadamente práticas laborais, comerciais e regulamentação emitida pela entidade que em cada país supervisiona a atividade de auditoria e outros serviços relacionados.

A Baker Tilly International Limited é uma sociedade de direito inglês. A Baker Tilly International não presta serviços profissionais a clientes. Cada firma membro é uma entidade autónoma e independente, assumindo-se como tal. A Baker Tilly International, é proprietária da marca Baker Tilly.

A Sociedade não atua como agente da Baker Tilly International e não tem poderes para vincular a Baker Tilly International ou atuar em nome da Baker Tilly International. A Baker Tilly International e a Sociedade ou qualquer outra firma membro não assumem qualquer responsabilidade pelos atos ou omissões das demais. A Baker Tilly International e qualquer outra firma membro não têm a capacidade de exercer o controlo de gestão de qualquer outra firma membro.

Por outro lado, a denominação das empresas inclui o prefixo “Baker Tilly”, sendo referido que se trata de “an independent member of Baker Tilly International”.

Informação adicional sobre a Baker Tilly International, pode ser obtida e consultada através do website – www.bakertillyinternational.com.

O propósito das firmas membro fazerem parte de forma voluntária da Baker Tilly International, é o de se coordenarem internacionalmente, alinharem os serviços que prestam, os padrões profissionais que adotam, os valores que seguem, bem como as metodologias, ferramentas e controlos de qualidade e de gestão de risco. A estrutura e equipas da Baker Tilly International, permitem vantagens competitivas, nomeadamente a elevação dos padrões de qualidade, metodologias alinhadas e adequadas que integram os conceitos da economia global, com os conhecimentos e particularidades dos mercados locais. As firmas membro, são independentes, sendo detidas por sócios normalmente oriundos dos países onde operam, não partilham lucros, mas adotam mecanismos e procedimentos de controlo de qualidade comuns. Nestes termos, o Controlo de Qualidade, é exercido pelo órgão responsável da Sociedade, e adicionalmente também pela Baker Tilly International, através de auditorias internas periódicas, efetuadas às várias firmas membro.

Para o efeito existem manuais de Quality Assurance, instruções de gestão administrativa das operações, formatos standard dos documentos a emitir, etc.. As várias firmas membro independentes, são objeto de visitas regulares, de auditores internos da Baker Tilly International, que envolvem, revisões horizontais e verticais, obtendo evidências através do preenchimento de questionários de controlo de qualidade, revisão de papéis de trabalho, reuniões e discussão de temas relevantes, bem como o follow-up na implementação de recomendações previamente efetuadas.

A Baker Tilly International, tem um forte compromisso com a qualidade, apostando fortemente na qualidade do delivery, bem como na partilha de soluções de valor acrescentado.

Esta atitude tem vindo a ser reconhecida em diversos países, através da atribuição de diversos prémios:

- Baker Tilly International Advisory Firm of the year – 2019
- Baker Tilly International Network of the Year – 2016
- Great Place to Work



A dedicação, empenho e trabalho desenvolvido pelas nossas equipas ao longo de 10 anos de presença em Portugal, também tem sido merecedora de constantes prémios:



- World's Leading Transfer Pricing Firm 2019 (Portugal)
- World's Leading Tax Firm 2019 (Portugal)
- Indirect Tax Leader 2019 – Tiago Almeida Veloso
- Líder Europeu de Práticas de Preços de Transferência – João Aranha
- Expert Transfer Pricing Advisor – Expert Guides – Transfer Pricing – João Aranha





4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE

No exercício findo em 30 de junho de 2019, a gestão da Sociedade foi exercida por um Gerente único:

- Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André.

Adicionalmente os restantes sócios da Sociedade e das restantes firmas da Baker Tilly que operam em Portugal, também participam ativamente na vida da Sociedade e assistem o Gerente único na gestão corrente, nomeadamente na relação com clientes, supervisão dos trabalhos, formação, recursos humanos e gestão financeira e administrativa da Sociedade.

A fiscalização da Sociedade, está a cargo de um Fiscal Único (António Manuel Castanho Miranda Ribeiro – ROC n.º 778).

A coordenação e implementação operacional dos Sistemas de controlo interno de qualidade e de Independência da Sociedade foi da responsabilidade dos dois sócios seniores (Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André e Salomé Martins Ventura da Silva Oliveira) e de Tiago José Almeida Veloso e Vânia Patricia Neves da Graça.

Do ponto de vista comercial, operacional, técnico e metodológico as seis entidades são acompanhadas com o envolvimento partilhado de todos os seus sócios.

Os vários serviços prestados são funcionalmente da responsabilidade dos seguintes colaboradores seniores:

- Auditoria – Paulo Gil André, Salomé Oliveira e Vânia Graça
- Consultoria Fiscal – Tiago Almeida Veloso e José Pedro Freitas
- Transfer Pricing & Incentives – João Aranha
- Corporate Finance – Carlos Morgado
- Information Systems – José Pedro Gonçalves
- Outsourcing – Tiago Dias

Apenas ao Gerente único foi conferida a representação da Sociedade, para efeitos de assinatura de contratos.

5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno de qualidade adotado na Sociedade atende ao previsto e recomendado na norma ISQC n.º 1, do IASB, bem como às regras Portuguesas aplicáveis, sendo estas ainda complementadas com regras internas emitidas pela Sociedade e/ou pela Baker Tilly International.

O sistema adotado, estabelece normas internas, assegurando que todos os trabalhos sejam efetuados de acordo com elevados padrões de qualidade, assumindo os sócios de cada projeto, assumem a responsabilidade global pelo seu cumprimento. Em janeiro de 2018 foi aprovada a versão em vigor do Manual de Controlo de Qualidade.

Como elementos fundamentais do referido sistema, é de destacar o seguinte:

- Utilização de metodologia comum nos vários projetos, em cumprimento das diretrizes de revisão/auditoria da OROC e as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da OROC;
- Utilização de ferramentas informáticas adequadas às necessidades e nível de complexidade dos trabalhos e clientes;
- Um sistema de controlo de qualidade efetivo;
- Um plano de formação, que inclui matérias relevantes à profissão e que sensibiliza os colaboradores para a importância de um sistema de controlo de qualidade, ética, independência e integridade;
- Uma política de recrutamento e de formação de pessoa, que assegura a contratação de licenciados oriundos das melhores universidades do país e o seu desenvolvimento profissional e técnico contínuo.

Os valores e princípios de conduta adotados na prática pela Sociedade são os seguintes:

- Integridade, Independência e Ética
- Responsabilidade e Sigilo Profissional
- Competência, Excelência e Compromisso



A aceitação de um cliente requer uma análise prévia do seu nível de risco, pelos sócios da Sociedade. A continuidade de clientes é avaliada anualmente pelo responsável do trabalho, sendo a mesma formalizada num form específico, onde se documentam as análises efetuadas, descrição do trabalho, risco associado, bem como as conclusões finais que a sustentam.

Os temas de independência estão sempre no topo das preocupações da Sociedade, sendo feita periodicamente uma análise das questões que possam suscitar dúvidas quanto à eventual incompatibilidade de serviços e questões de independência nos termos definidos na legislação aplicável à atividade que a Sociedade desenvolve, e de outros fatores, que a possam por em causa. Após discussão detalhada das situações em apreço, as decisões são formalmente documentadas sendo tomadas quando necessário as medidas apropriadas nas circunstâncias.

Anualmente, todos os colaboradores emitem e assinam uma declaração confirmando a inexistência de conflitos de interesse e sobre o conhecimento das normas profissionais de ética e deontologia profissional, controlo de qualidade e garantia de sigilo profissional. Confirmam também que tomaram conhecimento das regras internas de funcionamento e que estão a dar estrito cumprimento às mesmas.

Quando necessário e apenas nas situações em que a Sociedade não disponha internamente de competências adequadas, este recorre-se a especialistas externos (exemplos: atuários, avaliadores de imóveis, interpretação de questões legais e jurídicas) e/ou a assessores externos, de reputada credibilidade e reconhecidos no mercado em que operam.

Os temas relevantes a analisar nos vários projetos identificados durante a fase de planeamento, execução e conclusão são discutidos internamente em grande detalhe pelos membros mais experientes das equipas de trabalho, sendo as mesmas também discutidas e reportadas nos termos considerados apropriados aos clientes.


Periodicamente, é selecionada uma amostra de projetos, para revisão por parte de um sócio não diretamente envolvido no mesmo, com o objetivo de identificar eventuais falhas de execução ou documentação, permitindo apresentar recomendações para a sua eliminação e melhoria. Nestas análises, particular atenção é dada aos trabalhos efetuados para as entidades de interesse público.

As equipas de auditoria interna da Baker Tilly International, também visitam com regularidade a Sociedade, para efetuarem revisões dos trabalhos efetuados, numa base de amostragem, sendo analisadas questões de natureza técnica, administrativa, documentação e reporting.



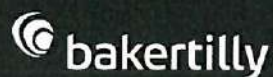
Os elementos das equipas de auditoria, dispõem de conhecimentos e experiência adequados, à natureza e complexidade de tarefas que executam, sendo diretamente supervisionados por outros membros da equipa com maior experiência. Os colaboradores têm e documentam o seu trabalho em computadores portáteis pessoais, nos quais foram instaladas ferramentas informáticas, essenciais à execução das suas tarefas, nomeadamente o Excel, Word, Power Point, bem como a ferramenta Caseware, que tem incorporado templates standard que reportam a metodologia de auditoria adotada pela Sociedade nos trabalhos de auditoria. Inclui um conjunto de secções, nomeadamente gestão administrativa, planeamento, sistemas de informação IT, controlo interno, testes substantivos, conclusões e reporting, incluindo um conjunto de questionários e forms standards, que facilitam e normalizam a documentação do trabalho e sua respetiva revisão.

A Sociedade efetua um self assessment da qualidade e nível de satisfação dos clientes, sendo esta complementada com um inquérito que é feito regularmente aos clientes, no qual estes são questionados quanto à qualidade do serviço, cumprimento de prazos, composição e nível de experiência da equipa, entre outros aspetos. Conforme referido acima, a Sociedade declara que a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade, é verificada através dos procedimentos antes referidos e recomendações adequadas às circunstâncias.



Now for Tomorrow

“With disruption all around us, standing still is not an option. Success happens when we push forward.”





6. CONTROLO DE QUALIDADE

A Sociedade foi constituída e registada na OROC em novembro de 2009.

Entre outubro e novembro de 2017, a Sociedade foi objeto de um controlo de qualidade (Horizontal e Vertical), por parte da CMVM, que incluiu a revisão de um dossier de auditoria, relacionado com uma Entidade de Interesse Público (relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016).

Em novembro de 2018, foi emitido pela CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) um relatório preliminar de supervisão sobre a referida revisão de controlo de qualidade, no qual foram identificadas algumas recomendações de melhoria, as quais estão em fase de implementação.

Adicionalmente, o departamento de Auditoria Interna da Baker Tilly International visitou a Sociedade durante o primeiro semestre de 2019 e obteve uma revisão horizontal e vertical, tendo revisto as pastas de trabalho de auditoria de um cliente.

Em resultado desta revisão foi emitido um relatório com diversas recomendações de melhoria que estão em fase de implementação.

7. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A Sociedade adota e segue o que a este respeito está vertido na legislação aplicável. Adicionalmente, a Sociedade adota também os seguintes procedimentos:

- É feita uma divulgação por escrito a todos os colaboradores sobre as regras de independência profissional, no momento da sua admissão e feita a sua atualização periódica.
- A Sociedade apenas aceita assumir a execução de trabalhos, caso estes estejam dentro do objeto da sua atividade e os mesmos não ponham em causa questões de integridade, independência e qualidade, sendo estas situações supervisionadas casuisticamente pelos sócios da Sociedade. A aceitação de qualquer trabalho ou cliente, requer a sua aprovação prévia, a qual fica registada num form standard de aprovação e que inclui diversa informação sobre o cliente e seu management

(nomeadamente a sua integridade e competência), setor de atividade em que a entidade opera, diversa informação histórica relevante e a natureza e complexidade do trabalho. Trabalhos que possam por em causa questões de integridade, independência e o bem nome da Sociedade, são recusados;

- Periodicamente é feita uma análise interna à conformidade das práticas de independência acima referidas, bem como às restantes regras e exigências incluídas na legislação aplicável.

Conforme evidenciado acima, a Sociedade declara que, o seu sistema de controlo interno de qualidade (da Sociedade e da Baker Tilly International), as políticas e práticas de independência estão a operar de forma efetiva, sendo ajustadas e melhoradas num processo de melhoria contínua, através de recomendações e sugestões, sujeitas a follow up.



8. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES

É fortemente incentivada a frequência de ações de formação sobre as alterações de caráter legislativo e normativo nas matérias de interesse para o exercício profissional, com o objetivo de dar cumprimento ao Regulamento de Formações da OROC.

A Sociedade tem uma política de formação contínua que atende quer à área base de atuação dos colaboradores (auditoria, contabilidade, impostos risk management, corporate finance, outsourcing e sistemas de informação), bem como nível de experiência (assistente, senior, manager e partner), sendo as mesmas ministradas ao longo do exercício, quer interna quer externamente.

Estas ações de formação envolvem programas self study, bem como ações formais em sala, ministradas por colaboradores da Sociedade ou da Baker Tilly International, que cobrem as seguintes matérias:

- Contabilidade (SNC, IFRS, US GAAP);
- Auditoria externa (análise de risco; análise de processos; análise de controlo interno; análise substantiva; documentação e reporting);
- Impostos (IRC; IRS; SS; IVA; etc.);
- Risk Management (Processos, sistemas de gestão de risco e procedimentos de controlo interno);
- Ferramentas informáticas (caseware, excel e powerpoint);
- Economia, avaliação de empresas (self study, formação externa nacional e internacional).

O plano de formação tem um período anual de maior concentração (setembro). A formação constitui uma preocupação constante da Sociedade evoluindo e ajustando-se às necessidades de cada momento, atendendo à natureza dos trabalhos e setores de atividade em que os principais clientes operam. Consequentemente, são também ministradas sessões de formação específicas, ao longo do ano, sobre determinados temas, relacionados com assuntos em análise nos projetos que se encontram

em fase de execução. O plano de formação define quem deve estar presente (presença obrigatória ou facultativa de acordo com as circunstâncias), duração, local e conteúdo programático.

A Sociedade desenvolveu e criou um programa fiscal, o Executive Program – Master in Taxation, rigoroso e especificamente direcionado às necessidades empresariais. Os nossos formadores têm aprofundado conhecimento das matérias que lecionam, aliando esse conhecimento com a experiência profissional na consultoria fiscal prestada às maiores organizações em Portugal.



A crescente sofisticação da lei fiscal implica uma atualização permanente dos agentes económicos em geral e, em especial, dos responsáveis financeiros das empresas portuguesas.

Este curso está certificado pela Ordem dos Contabilistas Certificados e pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sendo que os colaboradores da Sociedade são incentivados a participar como oradores e formandos.

Ainda no âmbito da formação, a Sociedade desenvolveu um conceito de formação – Top Management Sessions – uma nova visão sobre os principais temas de gestão com impacto nas organizações.

As Top Management Sessions têm como objetivo transmitir à gestão das organizações o conhecimento, competência, experiência e visão de futuro da Baker Tilly, sendo que os colaboradores da Sociedade são incentivados a participar como oradores e formandos.



É ainda de referir que diversos colaboradores estão em fase de preparação para exame ROC ou em fase de estágio, sendo que alguns colaboradores têm participado nos cursos de formação ministrados pela OROC.



Nestas sessões são abordados temas como Corporate Governance, Controlo Interno, Revenue Assurance, Gestão da Informação, Demonstrações Financeiras, Otimização Fiscal, Incentivos Financeiros, Corporate Finance, etc..

A política de formação e desenvolvimento dos sócios e colaboradores da Sociedade, incluem programas de formação *on-the-job*, bem como um sistema de monitorização dos trabalhos que impõe um acompanhamento contínuo dos colaboradores com menor experiência por parte dos que têm maior experiência. Este modelo, permite partilhar conhecimento para os técnicos com menor experiência, assegurando assim o seu desenvolvimento profissional.

Adicionalmente, a Sociedade utiliza uma metodologia de auditoria assente na gestão do risco, numa abordagem top-down, que permite concentrar o esforço nas áreas de maior risco e relevância e que assegura que todos os colaboradores tenham a mesma abordagem na execução do trabalho.

Por outro lado a Baker Tilly International, dispõe de intranet, a que apenas as firmas membro têm acesso, metodologias, ferramentas e templates, que seguem as *best practices* da profissão.

Adicionalmente, a Baker Tilly International, constitui equipas de trabalho, organizadas por áreas de atuação, que suportam as várias firmas membro, no esclarecimento de dúvidas e questões técnicas, nomeadamente nas seguintes áreas:

- Auditoria;
- Contabilidade (IFRS, US GAAP)
- Controlo Interno;
- Corporate Finance;
- IT Advisory;

- Tax Matters (International Tax, VAT, Expatriates, Transfer Pricing);
- Especialistas de Indústria (Oil & Gas, Automotive, Education, Government e muitos outros);
- Outros grupos de trabalho/especialistas.

Na execução de projetos de maior complexidade, estas equipas estão disponíveis para esclarecerem dúvidas e questões, bem como para participarem de forma ativa, nos termos que venham a ser planeados, solicitados e previamente acordados.

Os profissionais que executam serviços a clientes possuem um grau de Licenciatura e/de Mestrado, e vários possuem outras qualificações (TOC, ROC, CISA, Pós-Graduações nas áreas financeira, económica ou de gestão).

A Sociedade reconhece a performance e dedicação dos seus colaboradores, atribuindo prémios, ainda que simbólicos, àqueles que se distinguiram ("Talent Award"). A Sociedade procura manter um bom ambiente de trabalho, envolvendo todos os seus colaboradores na busca das melhores soluções para os clientes, colaboradores e restantes stakeholders.

Focados numa política de constante desenvolvimento dos recursos a Sociedade estabeleceu diversas parcerias para partilha de conhecimento, com a Flexben, o IPAI, o Instituto de Auditores Internos de Moçambique, o IPGovernance, a Universidade do Minho, entre outras. Nas parcerias supra referidas, as diversas instituições reconhecem a Baker Tilly como um parceiro de referência.





9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Tal como a Baker Tilly International, a Sociedade prepara os seus documentos de prestação de contas anuais reportados a 30 de junho de cada ano (para efeitos estatutários, fiscais e reporting anual).

No exercício de doze meses findo em 30 de junho de 2019, o valor total das prestações de serviços ascendeu a 4.156.010 Euros (4.055.827 Euros em 30 de junho de 2018). Em 30 de junho de 2019 a faturação evidenciou um crescimento de cerca de 2,5% face ao ano anterior.

No entanto, é de referir que por desalinhamento estratégico e inadaptação à cultura da marca/network Baker Tilly, dois sócios que haviam entrado na Sociedade em 2016, deixaram de colaborar com a Sociedade a meio do exercício findo em 30 de junho de 2019, sendo que a sua carteira de honorários conjunta anual ascendia a cerca de 500.000 Euros.

Consequentemente, se considerarmos esta situação para efeitos comparativos, em 30 de junho de 2019, a faturação da Sociedade evidenciou um aumento efetivo, face ao ano anterior de cerca de 10%.

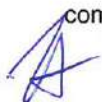
A repartição da faturação por natureza de serviço, é a seguinte (Euros):

	BAKER TILLY SROC	BAKER TILLY EM PORTUGAL	TOTAL
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras anuais de entidades de interesse público e controladas	313 210	-	313 210
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras anuais de outras entidades	1 217 657	-	1 217 657
Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas pela SROC	133 442	106 668	240 110
Outros serviços distintos de auditoria prestados	182 373	2 202 660	2 385 033
TOTAL	1 846 682	2 309 328	4 156 010

10. BASES DE REMUNERAÇÕES DOS SÓCIOS

A remuneração dos sócios resulta da performance global, bem como do nível de performance individual.

Esta é determinada por um sistema de avaliação de desempenho anual, que tem em consideração variáveis de diferente natureza, nomeadamente a competência técnica, a gestão de risco e o nível de cumprimento das políticas da Sociedade, a qualidade do trabalho e serviços prestados aos clientes, a eficiente gestão do negócio, o seu desenvolvimento pessoal e das equipas que supervisiona, a capacidade de liderança, bem como o seu compromisso e nível de disponibilidade para com a Sociedade.



11. DECLARAÇÃO DO GERENTE ÚNICO

Com base no desenho dos processos descritos acima, na sua implementação e nos resultados das revisões das práticas mencionadas, a Gerência da Sociedade (Gerente único) entende que o sistema de controlo interno mencionado acima é eficaz, dando uma segurança razoável de que (i) a Sociedade e os seus colaboradores cumprem as normas profissionais, regulamentação e requisitos legais aplicáveis, (ii) os relatórios de auditoria emitidos são apropriados nas circunstâncias em que foram emitidos.

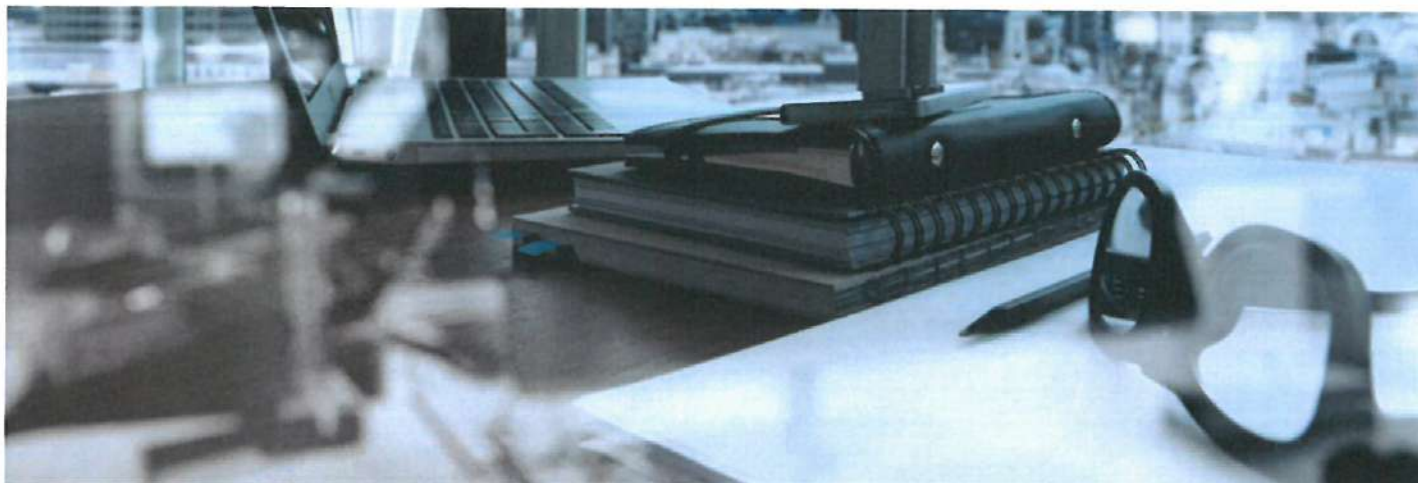
Lisboa, 31 de outubro de 2019



Baker Tilly PG & Associados, SROC, Lda.

Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

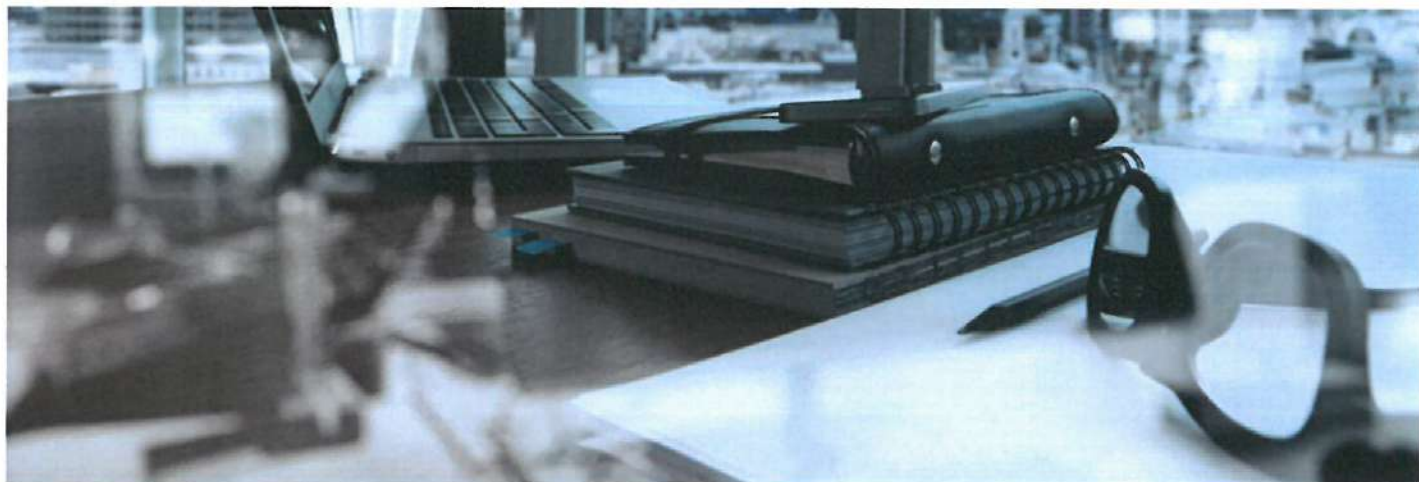




12. ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Fimes Oriente - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Five Stars - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Fundes - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Fungere - Fundo De Gestão Do Património Imobiliário
Gestindustria - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Imocais - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Invesfundo Vii - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Nb Alta Vista - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Nb Património - Fundo De Investimento Imobiliário Aberto
Rendifundo - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Tavira - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Unicampus - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Imogestão - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Imoinvestimento - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
R Invest - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Orey Reconversão Urbana - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Property - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Imopredial - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Renda Habitação - Fundo De Investimento Imobiliário Para Arrendamento Habitacional
Citation - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Imóveis Brisa - Fundo De Investimento Imobiliário Fechado
Banif Imogest - Fundo De Investimento Imobiliário
Banif Gestão Imobiliária - Fundo Especial De Investimento Imobiliário Fechado
NB Ações Europa – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Ações
NB Capital Plus - Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Obrigações
NB Estratégia Ativa – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto Flexível





NB Mercados Emergentes – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Ações

NB Momentum – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Ações

NB Monetário - Fundo De Investimento Mobiliário Aberto Do Mercado Monetário

NB Obrigações Europa – Fundo De Investimento Aberto De Obrigações

NB Portugal Ações – Fundo De Investimento Aberto De Ações

NB PPR – Fundo De Investimento Mobiliário Aberto De Poupança-reforma

NB Rendimento Plus – Fundo De Investimento Mobiliário Alternativo Aberto

Fundo de Pensões Aberto BPI Acções

Fundo de Pensões Aberto Bpi Garantia

Fundo de Pensões Aberto Bpi Segurança

Fundo de Pensões Aberto Bpi Valorização

Fundo de Pensões Banco Bpi

Fundo de Pensões Banco Do Brasil

Fundo de Pensões Barclays Bank

Fundo de Pensões Bpi Vida Ppr

Fundo de Pensões Celbi

Fundo de Pensões Cemah

Fundo de Pensões Central De Cervejas

Fundo de Pensões Cinca

Fundo de Pensões Daimler Portugal

Fundo de Pensões Epal

Fundo de Pensões Gescartão

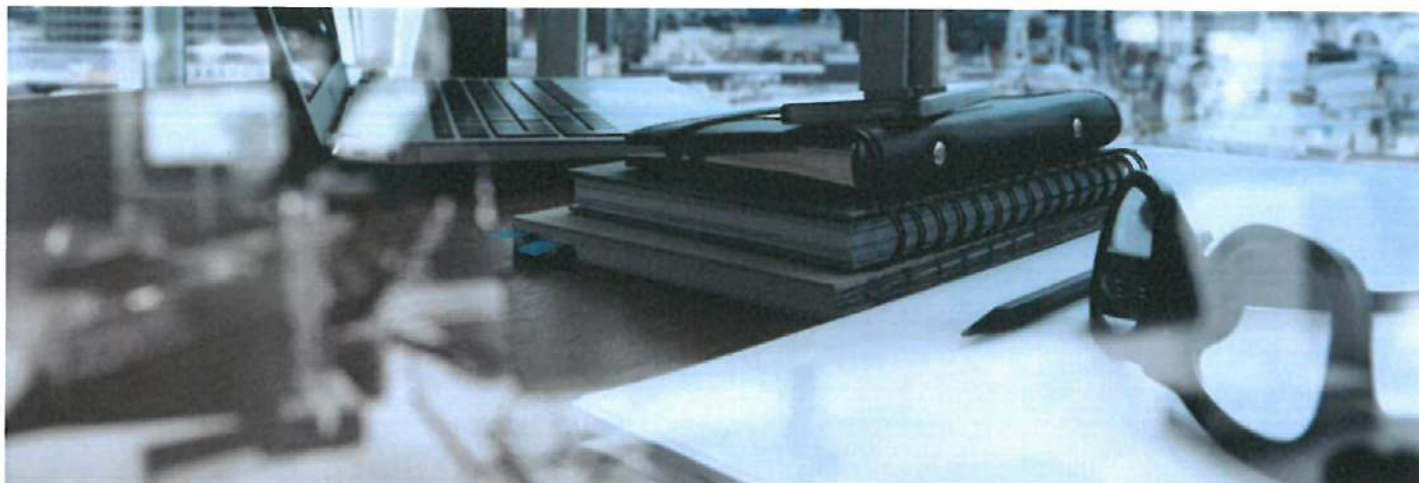
Fundo de Pensões Grupo Bnp Paribas Portugal

Fundo de Pensões Grupo Gás De Portugal

Fundo de Pensões Grupo Nestlé

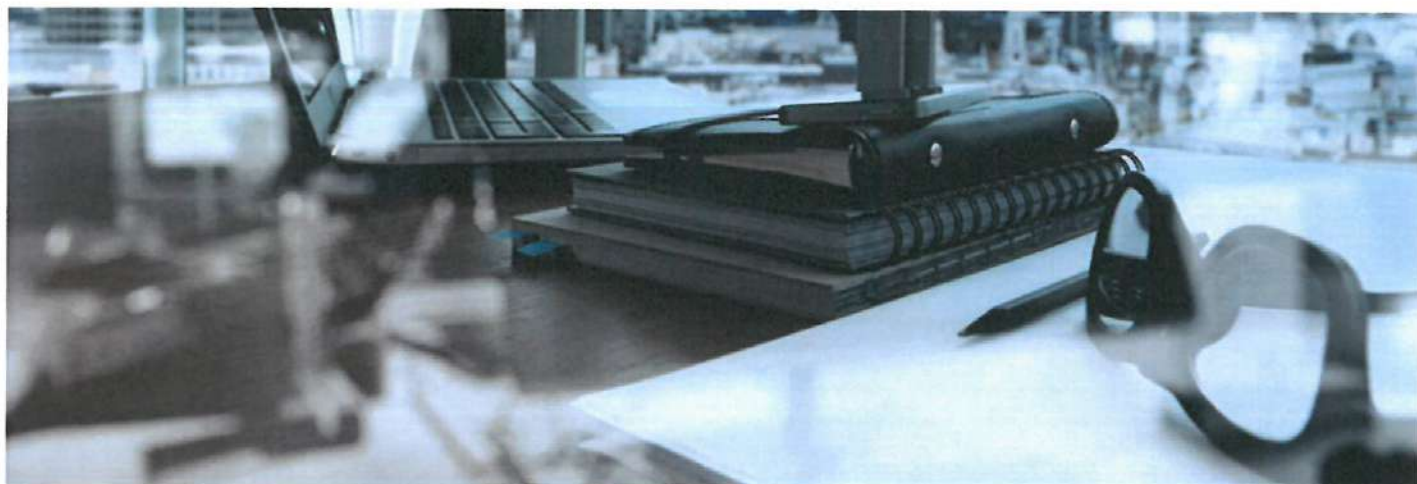
Fundo de Pensões Grupo Secil





Fundo de Pensões lapmei
Fundo de Pensões Icp-anacom
Fundo de Pensões Icp-anacom Aposentação
Fundo de Pensões Jerónimo Martins & Associadas
Fundo de Pensões Novartis
Fundo de Pensões Pernod Ricard
Fundo de Pensões Ren
Fundo de Pensões Sibs
Fundo de Pensões Socitrel
Fundo de Pensões Sogrape
Fundo de Pensões Sorefame
Fundo de Pensões Symington
Fundo de Pensões Tabaqueira
Fundo de Pensões Unicer
Fundo de Pensões Unicre
Fundo de Pensões Bankinter
Fundo de Pensões Complementares Ana
Fundo de Pensões Salvador Caetano
Fundo de Pensões Bpi
Pt Pay, S.A.
Explorer Investments - Soc. Capital De Risco, S.A.
Indico Capital Partners - Sociedade De Capital De Risco S.A.
Caixa De Crédito Agrícola Da Chamusca
Fundo Iberis Greentech FCR





Orey Financial - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Erigo, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

FCR: East West VC Fund

SCR: Alpac Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Miradouro Capital Partners

CA Arrendamento Habitacional – Fii Fechado Para Arrendamento Habitacional

Lisgráfica - Impressão e Artes Graficas, S.A.

Adicionalmente, a Sociedade, colaborou também com as seguintes entidades:

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Europ Assistance Portugal, S.A.

ICP – ANACOM (Instituto de Comunicações de Portugal)

ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos)

Atena I – Fundo de Capital de Risco

Santander Asset Management – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

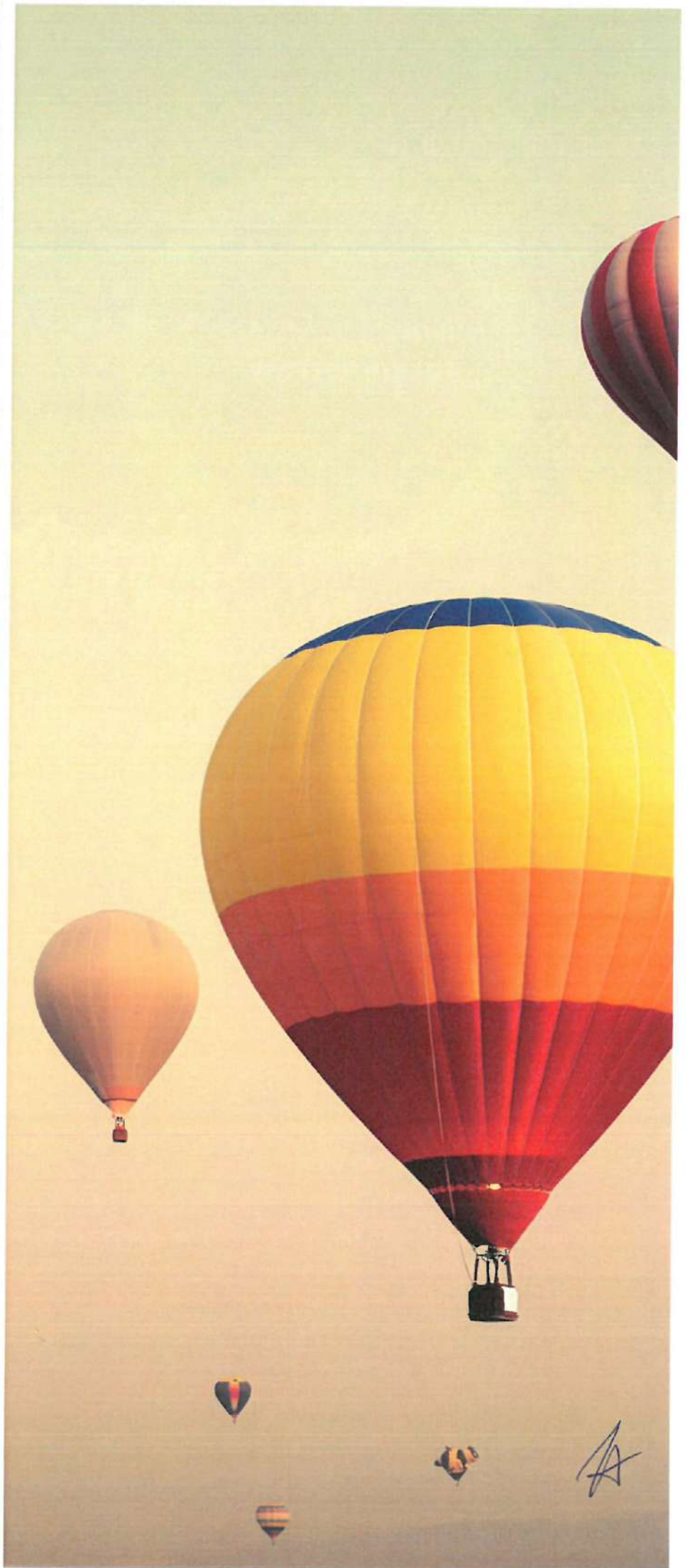
Lisboa, 31 de outubro de 2019

Gerente Único



Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.

representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André



Handwritten signature



**Now,
for tomorrow.**



Lisboa

Av. Columbano Bordalo Pinheiro,
n.º 108 1.º B – 1070-067 Lisboa

T: +351 210 988 710

E: info.lisboa@bakertilly.pt

W: www.bakertilly.pt

Porto

Rua Júlio Dinis, n.º 204 Office 312
4050-318 Porto

T: +351 222 442 768

E: info.porto@bakertilly.pt

W: www.bakertilly.pt

Leiria

Rua D. José Alves Correia da Silva
2414-010 Leiria

T: +351 965 230 852

E: info.leiria@bakertilly.pt

W: www.bakertilly.pt